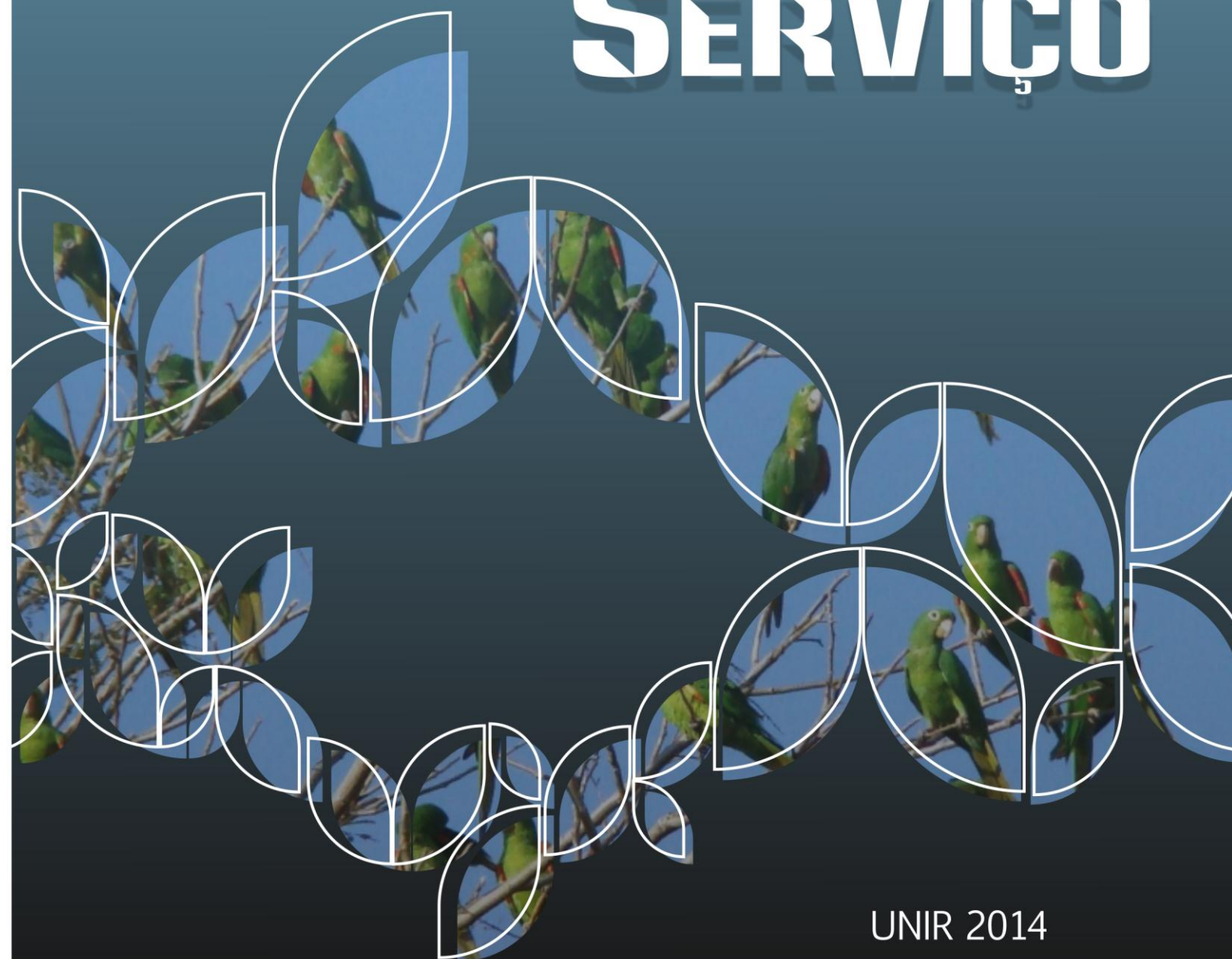




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	06
Outros	06
Progressão Funcional	08
Retificação	08
Secons	10

## AFASTAMENTO

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 34/2014, de 27 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002996/2014-80, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/09/2014 a 08/09/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar, com apresentação de artigo, do Consejo Latinoamericano de Escuela de Administración – CLADEA-2014, na cidade de Barcelona, Espanha. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 911/2014/GR/UNIR de 27 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001628/2014-14, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **ELIANA ALVES PEREIRA LEITE**, SIAPE nº 2035958, lotada no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística/ Ji-Paraná, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação – na linha de pesquisa Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Carlos –SP, no período de 01/08/2014 a 01/08/2015. Com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 914/2014/GR/UNIR de 28 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001651/2014-17, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA**, SIAPE nº 1802828, a fim de cursar Doutorado no Programa Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC), na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 11/08/2014 a 11/08/2018, em Santa Maria/RS. Com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria Nº. 004/DCGM/2014 de 27 de agosto de 2014. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de nº 105 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) de 27 de agosto de 2014, na Ata da Reunião Ordinária nº 06/CONDEP/DACE/2014 de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Profa. Dra. **Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias** (Presidente);

Profa. Ms. **Rosemeire Ferrarezzi Valiante** (Membro);

Prof. Dr. **Dorosnil Alves Moreira** (Membro);

Prof. Ms. **Jacinto Pedro Pinto Leão** (Membro);

Profa. Ms. **Zuila Guimarães Covas dos Santos** (Membro);

Prof. Esp. **Hilter Gomes Videira** (Membro);

Profa. Ms. **Sandra Andréa de Miranda** (Membro);

Profa. Ms. **Luanna Freitas Johnson** (Membro).

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 909/2014/GR/UNIR de 27 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1,

considerando o que consta na Portaria 1.224/MEC, de 18/12/2013; e

considerando o Despacho 1837/2014/GR/UNIR, de 26/08/2014,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Diretora de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) Profª. Drª. **Sônia Maria Gomes Sampaio**, para a função de Depositária do Acervo Acadêmico (DAA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com vistas a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico da UNIR.

**Através da Portaria nº 910/2014/GR/UNIR de 27 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002748/2014-39, **RESOLVE:**

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002748/2014-39, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, do servidor ALEXANDRE PACHECO, SIAPE nº 1526681, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof Dr **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE nº1522184 - Presidente;

- Profª Drª **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES**, SIAPE nº2282448 - Membro;

- Profª Drª **NAIR FERREIRA GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 0396791 – Membro.

**Através da Portaria nº 918/2014/GR/UNIR de 28 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando/DESC/66, de 22/08/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 29/08/2014 a 28/08/2016.

**Através da Portaria nº 919/2014/GR/UNIR de 28 de agosto de 2014. REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando/DESC/66, de 22/08/2014, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **LEONARDO SEVERO DA LUZ NETO**, SIAPE nº 701123, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 29/08/2014 a 28/08/2016.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria nº 422/2014/PRAD/UNIR de 27 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando manifestação favorável da Gestora do Contrato;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar a servidora **ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA**, SIAPE nº 2006065, ocupante do cargo de Administrador, designado pela Portaria nº 292/2013/PRAD de 08 de julho de 2013, publicada no BS nº 95 de 16.07.2013;

Art. 2º Designar o servidor **WILLIAN SILVA SALES** SIAPE nº 2114773, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, como Fiscal Auxiliar do Contrato nº 045/2012, firmado com a empresa **ARAÚNA SERVIÇOS & CONTRUÇÕES**, cujo objetivo é a prestação de Serviços de Limpeza de conservação de áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de materiais no Campus UNIR de Ji-Paraná.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

**Através da Portaria nº 917/2014/GR/UNIR de 28 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando/DESC/66, de 22/08/2014, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora docente **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135385, da função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva, a partir de 28/08/2014.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 912/2014/GR/UNIR de 28 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001567/2014-95, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, o servidor docente **FRANCISCO PAULO DUARTE**, SIAPE nº 7396562, do cargo de Secretário de Controle Interno - SECOI, Cargo de Direção - CD-4, a partir de 31 de agosto de 2014.

### OUTROS

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2014/PRAD/UNIR de 26 de agosto de 2014 O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da UNIR, combinado com a Portaria Nº 517/2014 /GR, de 05 de junho de 2014, e

considerando a alteração de estrutura organizacional desta IFES,

considerando, ainda, os atos contidos no processo 23118.002927/2012-12, e memorando nº 723/2014/DRH/UNIR;

**RESOLVE**:

Onde se lê:

Art. 1º. Determinar aos servidores **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859 e **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664, a realizarem, sob a orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a inclusão temporária no sistema SIAPE das UORG's criadas na estrutura organizacional constante na Resolução nº 111/CONSAD/2013, publicada no DOU nº 190, seção 1, p. 29/30, de 01/10/2013 e Portaria nº 1044/2013/GR/UNIR, publicada no DOU nº 224, seção 2, p. 17/20, de 19/11/2013,.

**Leia-sê:**

Art. 1º. Determinar aos servidores **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859 e **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664, a realizarem, sob a orientação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a remoção para a Diretoria de Recursos Humanos, e designação de função dos servidores que farão jus as novas Funções Comissionadas/Gratificadas (FCC/FG e Cargo de Direção (CD), criadas na estrutura organizacional constante na Resolução nº 111/CONSAD/2013, publicada no DOU nº 190, seção 1, p. 29/30, de 01/10/2013 e Portaria nº 1044/2013/GR/UNIR, publicada no DOU nº 224, seção 2, p. 17/20, de 19/11/2013,.

Art. 2º - As atividades deverão ser desenvolvidas no período de 02 a 04/12/2013.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2014/PRAD/UNIR de 26 de agosto de 2014 O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da UNIR, combinado com a Portaria Nº 517/2014 /GR, de 05 de junho de 2014, e

considerando a alteração de estrutura organizacional desta IFES,

considerando, ainda, os atos contidos no processo 23118.002927/2012-12, e memorando nº 723/2014/DRH/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar aos servidores **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859 e **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664, a realizarem a remoção/retorno dos servidores lotados na Diretoria de Recursos Humanos, em decorrência da ordem de serviço nº 02/2013/PRAD/UNIR de 02 de dezembro de 2013, para suas Unidades Organizacionais (ORGs) corretas, considerando que a estrutura organizacional definida na Resolução nº 111/CONSAD/2013, já esta devidamente implantada no sistema SIAPE.

Art. 2º - As atividades deverão ser desenvolvidas no período de 25 a 29/08/2014.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 25/08/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 908/2014/GR/UNIR de 27 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº143/CSG-PVH/DASG/PRAD, de 25/08/2014,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **RICARDO GILSON DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 2374782, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), FORD/RANGER Placa NDC-9816, para a organização do evento Semana da Geografia em Porto Velho/RO, no período de 26/08/2014 a 29/08/2014, de acordo com a categoria da CNH.

**Através da Portaria nº 915/2014/GR/UNIR de 28 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001156/2014-08, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **JOSÉ EVANDRO BASTOS OLIVEIRA**, SIAPE nº 0396829 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 3, com denominação Professor Adjunto, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão nº 1482/2012 – TCU -Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a contar de 12/08/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 916/2014/GR/UNIR de 28 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002713/2014-08, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **MARIA MADALENA FERREIRA**, SIAPE nº 0396831, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 1, com denominação Professor Associado, em Regime de Dedicção Exclusiva - DE, código de vaga 307601, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, Art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOU.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 421/2014/PRAD/UNIR de 27 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001856/2014-94, fls. 01 a 92;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e 116/CONSAD/2013

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 260/PPD/UNIR de 19/08/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0396611, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto/604, para nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado/701, referente ao interstício de 17.07.2012 a 16.07.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 17.07.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 418/2013/PRAD/UNIR de 27 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

considerando a instrução constante no Memorando nº 119/DCJP/UNIR de 30/07/2013,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84;

Considerando o memorando nº 172/DCJP/UNIR de 21/08/2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 401/2014/PRAD/UNIR de 12 de agosto de 2014, publicada no BS nº 74 de 19.08.2014, p. 06, nos seguintes termos:

Onde se lê:...

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Willian Silva Sales	2114773	Administrador	Membro

Leia-se: ....

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo Efetivo	Cargo de Comissão
Willian Silva Sales	2114773	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º - O trabalho dos membros da comissão deverá ser orientado pela Coordenação de Patrimônio sob o aspecto jurídico e operacional

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 902/2014/GR/UNIR de 26 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Art. 53 da Lei 9.784/99 e o que consta no Memorando nº 74/2014/DCJ, de 19/08/2014, **RESOLVE:**



RETIFICAR a Portaria nº 680/2014/GR/UNIR, de 04/07/2014, publicada no BS nº 61, de 10/07/2014, p. 09, que dispensa a servidora docente **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, SIAPE nº 1546985, da função de Coordenadora Geral de Atividades Acadêmicas (CGAA), do curso de bacharelado em Segurança Pública, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 30 de junho de 2014.

Leia-se: ... , a partir de 31 de julho de 2014.

**Através da Portaria nº 903/2014/GR/UNIR de 26 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Art. 53 da Lei 9.784/99 e o que consta no Memorando nº 74/2014/DCJ, de 19/08/2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 684/2014/GR/UNIR, de 07/07/2014, publicada no BS nº 61, de 10/07/2014, p. 09 e 10, que dispensa o servidor docente **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 0396875, da função de Coordenador de Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa, Extensão e Estágios (CACTPEE), do curso de bacharelado em Segurança Pública, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 30 de junho de 2014.

Leia-se: ... , a partir de 31 de julho de 2014.

**Através da Portaria nº 904/2014/GR/UNIR de 26 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Art. 53 da Lei 9.784/99 e o que consta no Memorando nº 74/2014/DCJ, de 19/08/2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 686/2014/GR/UNIR, de 07/07/2014, publicada no BS nº 61, de 10/07/2014, p. 10, que dispensa o servidor docente **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984, da função de Coordenador Pedagógico (CPed), do curso de bacharelado em Segurança Pública, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 30 de junho de 2014.

Leia-se: ... , a partir de 31 de julho de 2014.

**Através da Portaria nº 905/2014/GR/UNIR de 26 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Art. 53 da Lei 9.784/99 e o que consta no Memorando nº 74/2014/DCJ, de 19/08/2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 681/2014/GR/UNIR, de 04/07/2014, publicada no BS nº 61, de 10/07/2014, p. 6, que designa o servidor docente **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 396875, para a função de Coordenador Geral do Bacharelado - Curso de Formação de Oficiais em Segurança Pública, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 01 de julho de 2014.

Leia-se: ... , a partir de 01 de agosto de 2014.

**Através da Portaria nº 906/2014/GR/UNIR de 26 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Art. 53 da Lei 9.784/99 e o que consta no Memorando nº 74/2014/DCJ, de 19/08/2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 685/2014/GR/UNIR, de 07/07/2014, publicada no BS nº 61, de 10/07/2014, p. 6, que designa o servidor docente **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº

1719984, para a função de Coordenador Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais em Segurança Pública, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 01 de julho de 2014.

Leia-se: ... , a partir de 01 de agosto de 2014.

**Através da Portaria nº 907/2014/GR/UNIR de 26 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Art. 53 da Lei 9.784/99 e o que consta no Memorando nº 74/2014/DCJ, de 19/08/2014, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 687/2014/GR/UNIR, de 07/07/2014, publicada no BS nº 61, de 10/07/2014, p. 6, que designa a servidora docente **ELIARA RODRIGUES DE AFONSECA**, SIAPE nº 1822872, para a função de Coordenadora de Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa, Extensão e Estágios, do Curso de Formação de Oficiais em Segurança Pública, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 01 de julho de 2014.

Leia-se: ... , a partir de 01 de agosto de 2014.

## SECONS

### Conselho Superior Acadêmico

#### CONSEA

**Processo: 23118.002813/2011-83**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 27.08.2014

**Parecer: 1659/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: “Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Física a ser oferecido pelo PARFOR”.

**Interessado: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Silvia Teixeira de Pinho**

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Parecer da Câmara:

Na 131ª sessão extraordinária, em 25.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1659/CGR, cujo relator é favorável ao projeto.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente

### Conselho Superior Acadêmico

#### CONSEA

**Processo: 23118.000216/2012-03**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 27.08.2014

**Parecer: 1660/CGR – Pedido de Vistas**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: “Projeto Político-Pedagógico do Curso de 2ª Licenciatura em Filosofia a ser oferecido pelo PARFOR”.

**Interessado: Departamento de Filosofia - Clarides Henrich De Barba**

Relator: Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto – Pedido de Vistas

Parecer da Câmara:

Na 131ª sessão extraordinária, em 25.08.2014, a câmara acompanha os Pareceres 1613/CGR e 1660/CGR, cujos relatores são favoráveis ao projeto, a ser executado no Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente

**Conselho Superior Acadêmico**

**CONSEA**

**Processo: 23118.001150/2014-22**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 27.08.2014

**Parecer: 1661/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Adequação de Grade Curricular (Curso de Enfermagem)

Procedência: Núcleo de Saúde

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara:

Na 131ª sessão extraordinária, em 25.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1661/CGR, cujo relator é favorável, e faz a seguinte emenda: será conferido aos discentes apenas o grau de bacharel, conforme constou do respectivo edital.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto

Presidente